

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0025187523/2025 - SAP.LCT**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 245/2025**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de postagem de correspondências.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0024631137, de 24 de fevereiro de 2025, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

**DO OBJETO:**

| <b>Item</b>  | <b>Material/Serviço</b>  | <b>Unid. medida</b> | <b>Qtd licitada</b> | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Valor total (R\$)</b> |
|--|--|---------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 1  | 9040 - Serviço de postagem prestado com exclusividade pelos Correios | Serviço             | 1                   | 1.128.806,86                | 1.128.806,86             |
| <b>Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 245/2025</b> |  |                     |                     |                             | <b>1.128.806,86</b>      |

**CONTRATADO:**

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, inscrito no CNPJ nº 34.028.316/0028-23

**VALOR DO CONTRATO:**

**R\$ 1.128.806,86** (um milhão, cento e vinte e oito mil oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Secretaria da Fazenda**

**551/2025 - 0 . 5001 . 4 . 123 . 3 . 2.3164 . 0 . 339000 (100)**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/04/2025, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025187523** e o código CRC **0D0CD1F3**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

24.0.247350-3

0025187523v3

---

**INFORMAÇÃO SEI Nº 0025187659/2025 - SAP.LCT**

Joinville, 15 de abril de 2025.

Registra-se que a Diretora Executiva da Secretaria de Administração e Planejamento, Sra. Silvia Cristina Bello, encontra-se em gozo de férias, com início em 02/04/2025, conforme documento SEI nº 0024677576. Ante ao exposto, diante da ausência da Diretora Executiva, o documento foi assinado somente pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, nos termos do art. 11, § 2º da Lei Municipal 9.219/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 15/04/2025, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025187659** e o código CRC **FF043276**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.247350-3

0025187659v3

---

**ATO SEI**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 245/2025

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 16/04/2025, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025210171** e o código CRC **2B6BA574**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.247350-3

0025210171v2

0025210171v2